



DECRETO Nº 157/2009

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, incisos I e II, da Lei Municipal nº. 2.217, de 09 de julho de 1999;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes do Poder Público e das entidades representativas da sociedade civil, conforme Ofício nº 30/2009 datado de 05 de agosto de 2009, do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 2009/2011, as pessoas abaixo relacionadas:

§ 1º. representantes do poder público:

a) Diretoria de Ação Social:

1 - Titular: Marcela Laino Verrilo

Suplente: Isabel Cristina dos Santos Marques

2 - Titular: Gislaine Aparecida da Silva Ramires

Suplente: Ana Cristina Ferrarese Reis

3 - Titular: Adriana Ferrari Bonjorno

Suplente: Gladson Geraldo Maestro da Silva

4- Titular: Adnetra Vieira dos Prazeres Santana

Suplente: Ana Paula Frazili de Godói

b) Diretoria de Saúde:

1- Titular: Maria de Lourdes Gianini

Suplente: Fernanda Bertelis Merlini

2- Titular: Fernanda Testa

Suplente: Dina Ribeiro Parmegiane

c) Diretoria de Educação:

1- Titular: Nilce Machry da Silva

Suplente: Terezinha Jeronima Nunes de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 157/2009

FI 02

d) Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- 1- Titular: Sebastião Dias dos Santos
Suplente: Thais Danielle Romero Gambarini

e) Diretoria de Agricultura:

- 1- Titular: Cláudio Marconi
Suplente: Maressa Borges da Silva

f) Diretoria da Indústria e Comércio:

- 1- Titular: Leila Marli F. Aguilera de Paiva
Suplente: Dayane Lílian Gallani Silva

h) Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação:

- 1- Titular: Ivone Urbanski
Suplente: Kelly Cristina Lisboa da Silva

h) Secretaria Municipal de Administração

- 1- Titular: Juliana Kades de Oliveira e Silva
Suplente: Maria Elisa Domiciano Neves

§ 2º. representantes da sociedade civil:

I – representantes das entidades prestadoras de serviços na área de assistência social:

- 1- Titular: Elidiamara Simões Nunes
Suplente: Silvia Helena da Cunha

- 2- Titular: Suelen Priscila Diniz Martins
Suplente: Vera Lucia Oliveira Borges

- 3- Titular: Valdecir Rodrigues da Costa
Suplente: Sirlene Vanoni Cardoso

- 4- Titular: Thaís Gaspar Mendes
Suplente: Idines Novais dos Santos

II - representantes de trabalhadores da área de assistência social:

- 1- Titular: Kathiúscia Aparecida F. Pereira
Suplente: Renata Teixeira de Castro

- 2- Titular: Marisa Eliete do Nascimento
Suplente: Kelly Cristina Vaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 157/2009

FI 03

3- Titular: Claudia Lopes Perpétuo
Suplente: Elaine Cristina Rosa Simões

4- Titular: Carlos Augusto de Camargo Pasqual
Suplente: Fabrício Dias Vital

III - representantes das organizações dos usuários da assistência social:

1- Titular: Francisco Arnaldo Fernandes
Suplente: José Eduardo de Oliveira

2- Titular: Andressa de Souza Ozidoro
Suplente: Milton Patussi

3- Titular: Rosa Aparecida dos Santos
Suplente: Amilton Lima da Silva

4- Titular: Ronalde Vitor Ferreira
Suplente: Edson Luciano

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, porém, sem ônus, de qualquer natureza para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 153, de 27 de julho de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



12/09

DECRETO Nº 123/2009

1 - Titular: Cláudio Carlos Faria
Suplente: Estênio Antônio Rosa Júnior

2 - Titular: Carlos Augusto de Camargo Pasqual
Suplente: Fábio Pasqual

III - representantes das organizações das unidades de assistência social:

1 - Titular: Francine Amado Ferraz
Suplente: José Eduardo de Oliveira

2 - Titular: Anderson de Souza Quidoro
Suplente: Milton Pastusi

3 - Titular: Rosa Aparecida dos Santos
Suplente: Anilton Lima da Silva

4 - Titular: Ronaldo Vitor Ferreira
Suplente: Edson Luciano

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, porém, sem que se disponha natureza para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 123 de 25 de junho de 2009.

PAG. MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de agosto de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Agosto de 2009
DE N.º 86480
UMUARAMA, 06 de 08 de 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de 08 de 2009 DE N.º 8649
UMUARAMA, 07 de 08 de 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO